



Política do Sistema de
Gerenciamento do Canal ético e de
Conformidade e Proteção do
Informante



Objeto

Estabelecer os princípios e garantias que regem o Sistema de Gerenciamento do Canal ético e de conformidade ¹ (doravante, "Sistema de Gerenciamento do Canal" ou "Sistema"), no qual o Canal ético e de conformidade está integrado, como mecanismo formal de comunicação de dúvidas ou reclamações de violações e irregularidades.

Esta Política contém o compromisso expresso da Redeia em promover uma cultura de integridade e comunicação de violações da legislação vigente, do Código de Ética e Conduta (doravante, "Código de Ética") e dos demais regulamentos internos da Redeia que o desenvolvem, por meio do Sistema de Gerenciamento do Canal, garantindo proteção adequada às pessoas que denunciam contra possíveis retaliações.

A atenção e o cumprimento dos princípios contidos nesta Política contribuem para alcançar o propósito da organização, além de alcançar seus objetivos estratégicos, em coerência com os valores, princípios e diretrizes de conduta previstos no Código de Ética e Conduta da Redeia

Âmbito

Âmbito subjetivo

Esta Política se aplica a todas as empresas nas quais a Redeia tem participação majoritária. É da responsabilidade de todas as pessoas que fazem parte da Redeia cumprir esta Política no exercício de suas funções e responsabilidades, e em todas as áreas profissionais em que representam a organização. Nas empresas investidas em que a Redeia não tenha controle efetivo, serão promovidos princípios alinhados aos estabelecidos nesta Política.

As pessoas que fazem parte da Redeia devem comunicar qualquer violação incluída no escopo desta Política por meio do Sistema de Gerenciamento do Canal. Da mesma forma, se promove que os grupos de interesse externos da Redeia (doravante, os "Terceiros") utilizem o Sistema de Gerenciamento do Canal para os casos regulados nesta Política, como mecanismo de comunicação e independentemente dos demais canais existentes a eles disponibilizados.

Esta Política constitui o regulamento mínimo que se aplica as empresas nas quais a Redeia tem participação majoritária. No caso de qualquer contradição entre a lei local e esta Política, as disposições da lei local aplicável prevalecerão.

Âmbito objetivo

As pessoas da Redeia e Terceiros devem comunicar condutas irregulares, ou suspeitas motivadas das mesmas, que possam envolver uma violação da legislação vigente, do Código de Ética e dos demais regulamentos internos da Redeia que o desenvolvem. O Canal ético e de conformidade da Redeia (doravante, "Canal Ético") também pode ser utilizado para levantar dúvidas ou questionamentos a esse respeito.

Através do Canal Ético pode informar sobre os seguintes assuntos:

1. Descumprimento dos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética e nos regulamentos internos que o desenvolvem;
2. Ações ou condutas que possam ter significado criminoso;
3. Infrações administrativas graves ou muito graves;
4. Infrações à Direito laboral no domínio da segurança e saúde no trabalho;
5. Infrações ao Direito da União Europeia abrangidas pelo âmbito de aplicação material da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam infrações ao Direito da União e à Lei espanhola de transposição;

¹ Refere-se ao Sistema de Informação Interna de acordo com a Lei 2/2023, de 20 de fevereiro, que regula a proteção das pessoas que denunciam infrações regulamentares e o combate à corrupção.

Da mesma forma, o Canal ético pode ser utilizado para transferir:

6. Consultas sobre a interpretação dos valores éticos, princípios e diretrizes de conduta do Código de Ética.
7. Sugestões de melhorias relacionadas ao Código de Ética.
8. Consultas dirigidas aos órgãos vinculados à fiscalização das obrigações legais e compromissos assumidos pela organização.

O Sistema de Gerenciamento do canal não deve ser utilizado para comunicar assuntos interpessoais que não envolvam não conformidade, que façam parte da esfera pessoal e privada entre as pessoas ou que constituam meros boatos.

As comunicações incluídas no escopo objetivo desta Política gozarão das medidas e garantias de proteção do Sistema.

Princípios e garantias do Sistema de Gerenciamento do Canal Redeia

- **Confidencialidade e anonimato:** garantir o anonimato e, em qualquer caso, a máxima confidencialidade da identidade do informante, das informações comunicadas e das ações que são desenvolvidas no gerenciamento e tratamento das mesmas. O Sistema de Gerenciamento do Canal permitirá o envio de comunicações anônimas
- **Sigilo:** promover que as pessoas envolvidas no processamento e investigação das comunicações ajam com a máxima discrição sobre os fatos que conhecem em razão de seu cargo ou função.
- **Boa-fé:** assegurar que as informações comunicadas sejam honestas, completas e verdadeiras, sem prejuízo de eventuais imprecisões ou omissões que possam ser cometidas involuntariamente pelo informante.
- **Independência e imparcialidade:** garantir uma audição justa e um tratamento justo para toda as pessoas afetadas. As pessoas envolvidas no processo devem agir de boa-fé na busca da verdade e no esclarecimento dos fatos.
- **Respeito, proteção das pessoas e proibição de retaliação:** garantir que sejam tomadas medidas adequadas para garantir o direito à proteção contra retaliações de pessoas que denunciam de boa-fé, bem como a dignidade e a privacidade das pessoas em questão.
- **Diligência e celeridade:** garantir que a apuração e resolução dos fatos relatados sejam processadas com o devido profissionalismo, diligência e sem demora indevida, para que o procedimento possa ser concluído no menor tempo possível respeitando as devidas garantias.
- **Respeito aos direitos fundamentais:** garantir o direito à informação, direito de defesa, direito de contraditório, direito à presunção de inocência e direito à honra de todas as pessoas envolvidas no processamento das comunicações do Canal. Da mesma forma, essas pessoas têm o direito de ser ouvidas a qualquer momento, da maneira que for considerada apropriada para garantir a conclusão bem-sucedida da investigação.
- **Privacidade:** garantir a proteção dos dados pessoais, assegurando o direito à privacidade das pessoas afetadas.
- **Conformidade regulamentar:** garantir que as comunicações sejam processadas de forma integral e profissional, e em conformidade com a legislação vigente, regulamentos internos e, em particular, regulamentos de proteção de dados.
- **Transparência e acessibilidade:** garantir que as informações sobre o Sistema de Gerenciamento do Canal e sua regulação sejam transmitidas de forma clara e compreensível, bem como a publicidade e acessibilidade do Sistema.

Mecanismos para comunicar dúvidas ou reclamações Redeia

A Redeia possui diversos canais de comunicação com as pessoas da Redeia e Terceiros para promover uma cultura de integridade e comunicação como elemento fundamental do Sistema de Gerenciamento do Canal éticos e de conformidade.

A seguir, descrevemos os canais de comunicação de reclamações e consultas disponíveis para a Redeia²:

- **Plataforma do Canal ético e de conformidade de Redeia:** aplicativo online (<https://www.redeia.com/es/gobierno-corporativo/etica-y-cumplimiento/canal-etico-y-de-cumplimiento>) disponível em nível de Grupo, que fornece uma empresa de referência neste campo, acessível através do site e intranet da Redeia em uma seção separada e de fácil acesso. Esta aplicação tem medidas para preservar a segurança e integridade da informação, e o processamento de dados pessoais.
- **E-mail:** através do seguinte endereço eletrônico gestoretico@redeia.com.
- **Correio:** Redeia, Paseo Conde de los Gaitanes 177, 28109 Alcobendas (Madri), para a atenção do Gerente de Ética e Advogado das Partes Interessadas.
- **Reunião presencial:** oferece ainda a possibilidade de comunicar qualquer conduta verbalmente ao Gerente de Ética por meio de reunião presencial ou telemática no prazo de 7 (sete) dias a contar do recebimento de tal solicitação por meio da plataforma do Canal ou por meio de comunicação escrita dirigida ao Gerente de Ética.

Da mesma forma, são fornecidas informações por meio do site da Redeia, de forma clara e acessível, sobre os canais externos de denúncia às autoridades competentes.

Os demais canais de comunicação da Redeia não constituem canais de denúncia. Caso receba por tais meios qualquer comunicação que esteja incluída no escopo objetivo do Sistema de Gerenciamento do Canal ético, o denunciante será redirecionado para o Canal ético.

Responsável pelo Sistema de Gerenciamento do Canal ético e de conformidade: Gerente de Ética e defensor das Partes Interessadas

O Conselho de Administração da Redeia designa como Responsável pelo Sistema de Gerenciamento do Canal ético e de conformidade o Gerente de Ética e defensor das partes interessadas (doravante, "Gerente de Ética"), que assume sua gerência e o processamento dos arquivos de investigação, sem prejuízo do apoio que possa receber da área de conformidade das empresas da Redeia. O Gerente de Ética atuará com autonomia e independência em relação aos demais órgãos da Redeia e terá os meios pessoais e materiais necessários para o desempenho de suas funções.

Tanto a nomeação como a exoneração do Gerente de ética serão notificadas à Autoridade Independente para a Proteção do Informador (A.A.I.) ou, se for caso disso, às autoridades ou organismos competentes das comunidades autônomas no âmbito das respectivas competências.

Esta **Política do Sistema de Gerenciamento do Canal ético e de conformidade e de Proteção a Denunciantes** foi aprovada, em sua edição 1, pelo Conselho de Administração da controladora da Redeia em **30 de maio de 2023**, data de sua entrada em vigor. Esta Política poderá ser modificada com a aprovação expressa do Conselho de Administração.

A Política está publicada no site e intranet corporativa da Redeia, bem como de suas controladas

² As comunicações sobre assédio moral, sexual e de gênero podem ser enviadas por meio do Canal ético e de conformidade ou do endereço de e-mail endereçado ao Serviço Médico (serviciomedico@redeia.com) e será processado de acordo com o procedimento estabelecido no "Guia de ação para a prevenção do assédio moral, sexual e de gênero".

redeia

El valor de lo esencial